



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 448 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 11/12/2024
EDIÇÃO N.º: 3171
FLS: 114
ASS: Cleber Fontana

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 14.712/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos descritos no Memorando n.º 14.712/2024, identificar eventuais infrações funcionais e a responsabilidade do servidor com a matrícula funcional n.º 216081.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira e, em caso de impedimentos, da segunda, com a responsabilidade pela apuração:

- I - Angela Maria Aziliero da Silva;
- II - Alessandra Mineto Schneider;
- III - Nelson Venzo.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Parágrafo único. A conclusão dos trabalhos será efetivada com a emissão do relatório, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 4.133, de 4 de dezembro de 2013, e com a realização das comunicações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

